



HiperPosto Comércio de Combustíveis EIRELI-EPP  
CNPJ: 17.644.011/0001-07 Insc. Estadual: 15.400.658-0  
Fone: (94)3787-6293



IPASET – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE TUCURUI

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017

## CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE  
COMBUSTÍVEL EIRELI EPP

CNPJ: 17.644.011/0001-07

**HIPER POSTO**

*[Handwritten signatures and initials]*





HiperPosto Comércio de Combustíveis EIRELI-EPP  
CNPJ: 17.644.011/0001-07 Insc. Estadual: 15.400.658-0  
Fone: (94)3787-6293



## PROCURAÇÃO

O HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI EPP, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 17.644.011/0001-07, sediada na Avenida Sete de Setembro nº 127, município de Tucuruí, estado do Pará neste ato representado pelo Sr. **CLOVIS TEODORO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, sócio – administrador, residente e domiciliado na Rua Suriname, nº22, Vila Permanente, município de Tucuruí, estado do Pará, portador do RG nº 036609-3 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 782.061.891-49, por este Instrumento de **Procuração**, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** Sr. **EVANDRO FARIAS NERES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 10 QD 12, nº 38, Jardim América, município de Tucuruí, estado do Pará, portador do RG nº 4514535 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 529.994.082-34, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a qualquer **ORGÃO E/OU INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA** a fim de participar de todas licitação e todas as modalidades dentro do território nacional no ano de 2017, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Tucuruí, 14 de março de 2017.

|                                                                                                   |  |                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TABELIONATO SILVA SOARES</b><br>— 1º OFÍCIO —<br>Rua José Nery Torres, nº 71<br>Tucuruí - Pará |  | <b>Tribunal de Justiça do Estado do Pará</b><br>Selo de Segurança<br>RECONHECIMENTO DE FIRMAS COM<br>Série: H<br>Nº 015.071.968 |
| <input type="checkbox"/> Maria do Carmo Silva Soares<br>Tabelião Viúva                            |  | <b>16 MAR 2017</b><br>Tucuruí - PA<br>da verdade                                                                                |
| <input type="checkbox"/> Sandro Sérgio Silva Soares<br>Tabelião Substituto                        |  |                                                                                                                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Bruno César Soares Maia<br>Escrivente Juramentado             |  |                                                                                                                                 |

OFÍCIO

**CLOVIS TEODORO DA FONSECA**

CPF: 782.061.891-49

RG: 036609-3 PC/PA

Av. 7 de Setembro nº 127 – Bairro Cohab – CEP: 68.459-210 – Tucuruí - Pará





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4514535 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2004

NOME EVANDRO FARIAS NERES JUNIOR

FILIAÇÃO EVANDRO FARIAS NERES ALMA GLORIA ZAVALA TABARES NERES

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
TUCURUI PA 20/06/1988

DOC ORIGEM C.NASC-BAIÃO PA  
NUM:11714 LIV:05 FOL:284

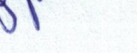
CPE 529994082-34

PAPEL

ASSINATURA DO DIRETOR

Ma. da Glória A. Nascimento

LEI Nº 116 DE 29/08/83





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:  
HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

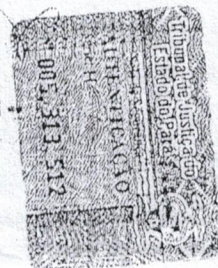


Pelo presente instrumento particular, **CLOVIS TEODORO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1976, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 140.841 SSP/TO e do CPF(MF) nº 782.061.891-49, e **CREUSA FELICIA FONSECA DAMASCENO**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em Guapó no Estado de Goiás, empresária, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 5502563 PCII/PA, e do CPF(MF) nº 320.305.501-59, ambos residentes e domiciliados na Rua Graelândia, nº 26, Bairro Vila Marabá, CEP 68.464-000 na cidade de Tucuruí do Estado do Pará, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, e terá sede e domicílio na Av. 07 de Setembro, nº 127, Bairro Cohab, Cep. 68459-210, na cidade de Tucuruí Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios

|                                  | Quotas  | Capital        |
|----------------------------------|---------|----------------|
| CLOVIS TEODORO DA FONSECA        | 285.000 | R\$ 285.000,00 |
| CREUSA FELICIA FONSECA DAMASCENO | 15.000  | R\$ 15.000,00  |
| Total                            | 300.000 | R\$ 300.000,00 |



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será

- Cod 4731-8/00- Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores
- Cod 4732-6/00- Comércio Varejista de Lubrificantes
- Cod 4784-9/00- Comércio Varejista de Gas Liquefeito de Petróleo (GLP)
- Cod 5611-2/01- Restaurantes e Similares
- Cod 4729-6/02- Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência
- Cod 4520-0/05- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores
- Cod 4930-2/03- Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos
- Cod 7711-0/00- Locação de Automóveis sem Condutor

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades 15/02/2013, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

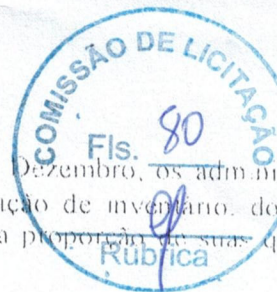
**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio, **CLOVIS TEODORO DA FONSECA**, que representará **exclusivamente** a sociedade, Civil, Judicial e Extrajudicial, podendo abrir e movimentar contas bancárias, assinar contratos e todos os documentos de interesses da sociedade respondendo pela empresa junto aos órgãos, Municipais, Estaduais e Federais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja com terceiros ou com terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Creusa Felicia Fonseca Damasceno*







**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo estes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Tucuruí Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tucuruí-PA, 08 de Fevereiro de 2013.



CLEVIS TEODORO DA FONSECA

CREUSA FELICIA FONSECA DAMASCENO







HiperPosto Comércio de Combustíveis EIRELI-EPP  
CNPJ: 17.644.011/0001-07 Insc. Estadual: 15.400.658-0  
Fone: (94)3787-6293



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE  
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**



Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do **Pregão Presencial nº 001/2017-SRP**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório cima citado, realizado pelo **IPASET – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**.

( x ) há regularidade fazendária  
fazendária

( ) não há regularidade

Licitante: **HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP**

Data: **17/03/2017**

1º OFÍCIO

Assinatura

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Selo de Segurança<br>RECONHECIMENTO DE FIRMA<br>Série F1<br>Nº 015-071-964<br>Sandro Sérgio Silva Soares<br>Tabelião Substituto<br>Bruno César Soares Maia<br>Escritor Jamentado | Reconheço as Firmas com<br>o resco<br>Era toafº _____ da verdade<br>16 MAR 2017 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|

Nome e Função: **EVANDRO FARIAS NERES JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL**

CPF: **529.994.082-34**





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ                  | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 15600083945                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17.644.011/0001-07    | 26/02/2013                       | 15/02/2013          |
| Endereço:<br>AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 127, BELEM, TUCURUI, PA - CEP: 68459210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                     |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO;<br>RESTAURANTES E SIMILARES;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA;<br>SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTORES;<br>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;<br>LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. |                       |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       | PORTE                            | PRAZO DE DURAÇÃO    |
| R\$ 820.000,00<br>OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       | Não                              | XXXXXX              |
| Capital integralizado:<br>R\$ 820.000,00<br>OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                     |
| TITULAR/ADMINISTRADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                     |
| Nome/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cond./Administrador   | Início do mandato                | Término do mandato  |
| CLOVIS TEODORO DA FONSECA<br>782.061.891-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TITULAR/ADMINISTRADOR | XXXXXX                           | XX/XX/XXXX          |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número                | REGISTRO ATIVO                   | Sem Status          |
| 25/02/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20000466199           |                                  |                     |
| Ato: 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  |                     |
| Evento: 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       | CNPJ: XXXXXX                     |                     |
| Endereço: XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                     |
| Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                     |

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

176665544



CONTROLE: 39.858.333.886.58 CPF SOLICITANTE: 305.127.352-04 NIRE: 15600083945 Emitida: 14/02/2017 12:37:24 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                |                    |                                  |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| EMPRESA                                                                        |                    |                                  |                     |
| Nome Empresarial: HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI       |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA                 |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                     | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 15600083945                                                                    | 17.644.011/0001-07 | 26/02/2013                       | 15/02/2013          |
| Endereço:<br>AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 127, BELÉM, TUCURUI, PA - CEP: 68459210 |                    |                                  |                     |

BELÉM - PA, 14 de Fevereiro de 2017

*Assinatura manuscrita*

Marcelo A. P. Cebolão



176665544



página: 2/2

CONTROLE: 39.858.333.886.58 CPF SOLICITANTE: 305.127.352-04 NIRE: 15600083945 Emitida: 14/02/2017 12:37:24 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA





HiperPosto Comércio de Combustíveis EIRELI-EPP  
CNPJ: 17.644.011/0001-07 Insc. Estadual: 15.400.658-0  
Fone: (94)3787-6293



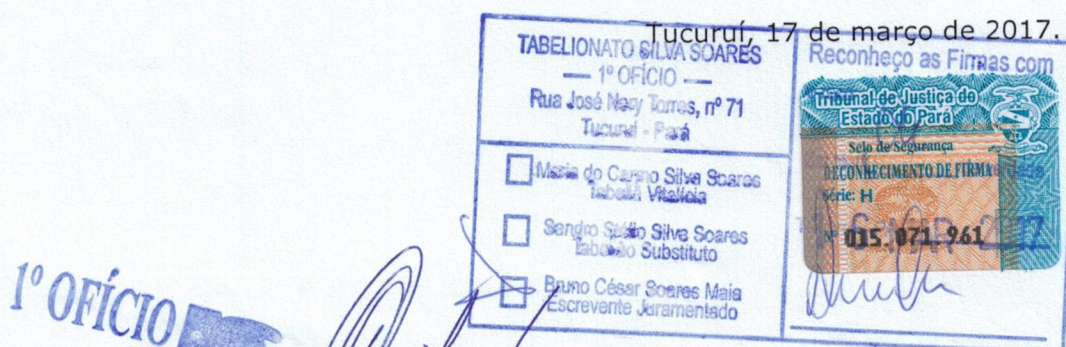
### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Nome do Proponente: **HIPERPOSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI EPP.**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017.**

Objeto: Aquisição de Combustível para atender o **IPASET – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI**, para o ano de 2017.

Através da presente, credenciamos o Sr. **EVANDRO FARIAS NERES JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº **4514535 – SSP/Pa**, e do CPF nº **529.994.082-34**, a participar da Licitação nº 001/2017 instaurada pelo **IPASET – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI**, Estado do Pará, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/2017**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **HIPER POSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL EIRELI – EPP**, bem como formular propostas, fazer lances de preços, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame



1º OFÍCIO

**CLOVIS TEODORO DA FONSECA**

**CPF 782.061.891-49**





**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

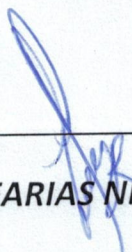
**HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **17.644.011/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **EVANDRO FARIAS NERES JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº **4514535** e do CPF nº **529.994.082-34**.

**DECLARA**, na forma e sob as sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** exigidos para participação nesta licitação do **Pregão nº 001/2017 – SRP**.

**DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. Nº 299 do CÓDIGO PENAL, na hipótese de falsidade da presente declaração.

**HIPER POSTO**

Tucuruí, 17 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDRO FARIAS NERES JUNIOR**

**PROCURADOR**

**RG 4514515 SSP/PA CPF 529.994.082-34**



o de Combustíveis EIRELI-EPP  
7 Insc. Estadual: 15.400.658-0  
(94)3787-6293



OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

SENCIAL nº 001/2017

PROPOSTA FINANCEIRA

E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL EIRELI EPP

644.011/0001-07

POSTO





**CARTA PROPOSTA**

Tucuruí, 17 de março de 2017.

À

**IPASET – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

TUCURUÍ – PA

Comissão Permanente de Licitação

**REF.: Pregão Presencial nº 001/2017-SRP**

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇO** para a **Aquisição de Combustível para atender o IPASET – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, para o ano de 2017.**

, conforme abaixo.

| ITEM         | DESCRIÇÃO         | MARCA | QUANT. | UND.   | V. UNT R\$ | V. TOTAL R\$         |
|--------------|-------------------|-------|--------|--------|------------|----------------------|
| 01           | ÓLEO DIESEL COMUM | SHELL | 5.000  | LITROS | R\$ 3,74   | R\$ 18.700,00        |
| 02           | GASOLINA COMUM    | SHELL | 15.000 | LITROS | R\$ 4,42   | R\$ 66.300,00        |
| <b>TOTAL</b> |                   |       |        |        |            | <b>R\$ 85.000,00</b> |

**DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:**

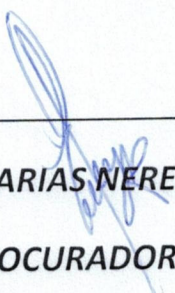




- e) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- f) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza.
- g) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- h) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDRO FARIAS NERES JUNIOR**

**PROCURADOR**

**RG 4514515 SSP/PA CPF 529.994.082-34**





**de Combustíveis EIRELI-EPP**  
Insc. Estadual: 15.400.658-0  
4)3787-6293



**OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI**

**ENCIAL nº 001/2017**

**MENTOS DE HABILITAÇÃO**

**TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL EIRELI EPP**

**44.011/0001-07**

**POSTO**





**HiperPosto Comércio de Combustíveis EIRELI-EPP**  
CNPJ: 17.644.011/0001-07 Insc. Estadual: 15.400.658-0  
Fone: (94)3787-6293



**IPASET – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE TUCURUÍ**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017**

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE  
COMBUSTÍVEL EIRELI EPP**

**CNPJ: 17.644.011/0001-07**

**HIPER POSTO**

*[Handwritten signature]*



|                                                                                                                                                               |                                                             |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tribunal de Justiça do Estado do Pará<br>Selo de Segurança<br>AUTENTICAÇÃO<br>Série: H<br>Tórculo - Pará<br>Nº 010.943.547<br>Silva Soares<br>Tabela Vitrícia | CONFERE COM O ORIGINAL<br>AUTÊNTICO E DOU FÉ<br>17 MAR 2017 | COMISSÃO DE LICITAÇÃO<br>91<br>Rúbrica |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:**  
**HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

☐ Bruno César Soares Maia  
 Escrivente Juramentado

Pelo presente instrumento particular, **CLOVIS TEODORO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1976, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás empresário, portador da Carteira de Identidade R.G nº 140.841 SSP/TO e do CPF(MF) nº 782.061.891-49; e **CREUSA FELICIA FONSECA DAMASCENO**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em Guapo no Estado de Goiás, empresária, portadora da Carteira de Identidade R.G nº 5502563 PCII/PA, e do CPF(MF) nº 320.305.501-59, ambos residentes e domiciliados na Rua Groelândia, nº 26, Bairro Vila Marabá, CEP: 68.464-000 na cidade de Tucuruí do Estado do Pará, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, e terá sede e domicílio na Av. 07 de Setembro, nº 127, Bairro Cohab, Cep: 68459-210, na cidade de Tucuruí Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Cinqüenta Mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

|                                  | Quotas  | Capital        |
|----------------------------------|---------|----------------|
| CLOVIS TEODORO DA FONSECA        | 285.000 | R\$ 285.000,00 |
| CREUSA FELICIA FONSECA DAMASCENO | 15.000  | R\$ 15.000,00  |
| Total                            | 300.000 | R\$ 300.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será:

- Cód 4731-8/00- Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.
- Cód 4732-6/00- Comércio Varejista de Lubrificantes.
- Cód 4784-9/00- Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- Cód 5611-2/01- Restaurantes e Similares.
- Cód 4729-6/02- Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.
- Cód 4520-0/05- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.
- Cód 4930-2/03- Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
- Cód 7711-0/00- Locação de Automóveis sem Condutor.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades 15/02/2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio, **CLOVIS TEODORO DA FONSECA**, que representará **exclusivamente** a sociedade, Civil, Judicial e Extrajudicial, podendo abrir e movimentar contas bancárias, assinar contratos e todos os documentos de interesses da sociedade respondendo pela empresa junto aos órgãos, Municipais, Estaduais e Federais, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Creusa Felicia Fonseca Damasceno*  
*Clovis Teodoro da Fonseca*



**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Tucuruí Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tucuruí-PA, 08 de Fevereiro de 2013.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TABELIONATO SILVA SOARES</b><br>Tribunal de Justiça do Estado do Pará<br>Selo de Segurança<br><b>ATENTIFICAÇÃO</b><br>Mário do Carmo Silva Soares<br>Série: Hifenada Vitalícia<br>Sa 010.963.568<br>Tabela Substituída<br><input type="checkbox"/> Bruno César Soares Maia<br>Escrevente Juramentado | <b>CONFERE COM O ORIGINAL<br/>AUTÊNTICO E DOU FÉ</b><br><b>17 MAR 2017</b><br>Tucuruí - PA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|

*Clevis Teodoro da Fonseca*  
**CLEVIS TEODORO DA FONSECA**

*Creusa Felícia Fonseca Damasceno*  
**CREUSA FELICIA FONSECA DAMASCENO**

|                                                             |                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2013 909989                  |                                                                                    |
| SOB Nº: 15201293296                                         |                                                                                    |
| Protocolo: 13/017772-5, DE 26/02/2013                       |                                                                                    |
| HIPERPOSTO COMERCIO &<br>TRANSPORTE DE<br>COMBUSTIVEIS LTDA | <i>Getulio Villas Moreira</i><br><b>GETULIO VILLAS MOREIRA</b><br>SECRETÁRIO GERAL |



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE HIPERPOSTO COMERCIO  
& TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**

**CNPJ nº 17.644.011/0001-07**



CLOVIS TEODORO DA FONSECA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 782.061.891-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 140841, órgão expedidor SSP - TO, residente e domiciliado no(a) RUA GROELANDIA, 26, VILA MARABA, TUCURUI, PA, CEP 68.464-000, BRASIL.

CREUZA FELICIA FONSECA DAMASCENO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/11/1957, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 320.305.501-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5502563, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA GROELANDIA, 26, VILA MARABA, TUCURUI, PA, CEP 68.464-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201293296, com sede Av. 07 de Setembro, 127, Cohab Tucuruí, PA, CEP 68.459-210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.644.011/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 127, BELÉM, TUCURUI, PA, CEP 68.459-210.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio CREUZA FELICIA FONSECA DAMASCENO, detentor de 15 (Quinze) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio CREUZA FELICIA FONSECA DAMASCENO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLOVIS TEODORO DA FONSECA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE HIPERPOSTO  
COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**

**CNPJ nº 17.644.011/0001-07**

(cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 820 (oitocentos e vinte) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1000,00 ( mil reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:

CLOVIS TEODORO DA FONSECA, com 820 (oitocentos e vinte) quotas, perfazendo um total de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CLOVIS TEODORO DA FONSECA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO ENDEREÇO DO SÓCIO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A PARTIR DESTA ATO O ENDEREÇO DO SÓCIO CLOVIS TEODORO DA FONSECA PASSA A SER A AV SETE DE SETEMBRO, 126, 2º PISO, BAIRRO BELEM, NA CIDADE DE TUCURUI, ESTADO DO PARA, CEP 68459-210.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TABELIONATO SILVA SOARES</b><br>Tribunal de Justiça do Estado do Pará<br>Selo de Segurança<br><b>AUTENTICAÇÃO</b><br>Série: H<br>Nº 010.963.553<br>Armo Silva Soares<br>Juiz Vitalícia<br>Silvio Silva Soares<br>Juiz Substituto<br>Rmano César Soares Maia<br>Escrivente Juramentado | <b>CONFERE COM O ORIGINAL<br/>AUTÊNTICO E DOU FÉ</b><br><b>6 MAR 2017</b><br>Tucuruí - PA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE HIPERPOSTO COMERCIO  
& TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA ME

CNPJ nº 17.644.011/0001-07



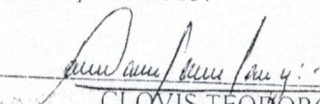
DA RATIFICAÇÃO E FORO

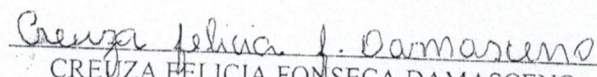
**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TUCURUI.

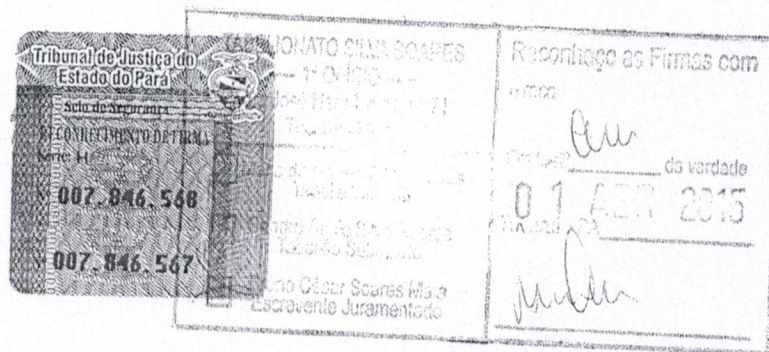
**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

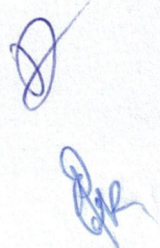
TUCURUI/PA, 25 de março de 2015.

  
CLOVIS TEOBORO DA FONSECA  
CPF: 782.061.891-49

  
CREUZA FELICIA FONSECA DAMASCENO  
CPF: 320.305.501-59



Req: 815000000963

  
Atestado e  
Com. Reg. da T.  
M. 27/02/2015



**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada – EIRELI**



**HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA. ME**

**CLOVIS TEODORO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1976, natural da Goiania/GO, empresário, CPF/MF nº. **782.061.891-49**, Cédula de Identidade RG nº. **140841** – SSP/TO, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, n.º 127, 2º Piso, Bairro Belém, CEP 68459-210, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, único sócio da sociedade empresária limitada **“HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA - ME”**, inscrita no CNPJ/MF 17.644.011/0001-07, estabelecida à Av. Sete de Setembro, n.º 127, Bairro Belém, CEP 68459-210, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o número **15201293296** em 26/02/2013, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI. ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**CLOVIS TEODORO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1976, natural da Goiania/GO, empresário, CPF/MF nº. **782.061.891-49**, Cédula de Identidade RG nº. **140841** – SSP/TO, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, n.º 127, 2º Piso, Bairro Belém, CEP 68459-210, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, único sócio da sociedade empresária limitada **“HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI - ME”**, inscrita no CNPJ/MF 17.644.011/0001-07, estabelecida à Av. Sete de Setembro, n.º 127, Bairro Belém, CEP 68459-210, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o número **15201293296** em 26/02/2013, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa tem o nome empresarial de **HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI. ME** e tem sede e domicílio na Av. Sete de Setembro, n.º 127, Bairro Belém, CEP 68459-210, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.



1  
Mônica S.  
Coord. Reg.  
17.02.2017



2ª O capital é de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

3ª O objeto social é:

- 4731-8/00 Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4732-6/00 Comercio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 5611-2/01 Restaurantes e similares;
- 4729-6/02 Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 15/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa é exercida por CLOVIS TEODORO DA FONSECA, com os poderes e atribuições de: assinar cheques, contratos, distratos e demais documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa; contratar e dispensar funcionários; responder pela empresa junto aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais; realizar todas as operações e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, aos quais fica autorizado o uso empresarial exclusivamente em assuntos de interesse da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de Tucuruí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

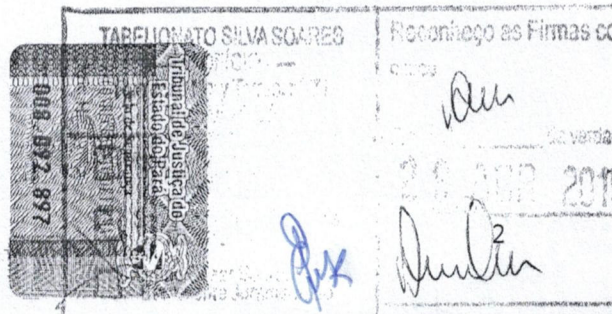
Tucuruí/Pa, 15 de abril de 2015.

CLOVIS TEODORO DA FONSECA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2015 626268  
SOB Nº: 15600083945  
Protocolo: 15/014385-0, DE 24/04/2015

HIPERPOSTO COMERCIO &  
TRANSPORTE DE  
COMBUSTIVEL EIRELI ME

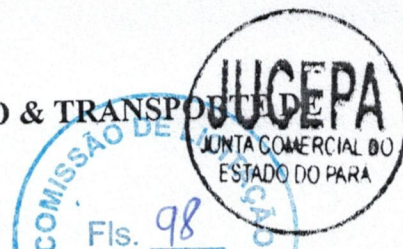
IEDA LUCIA DE CARVALHO





**ATO DE ALTERAÇÃO DA HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI**

CNPJ nº 17.644.011/0001-07



CLOVIS TEODORO DA FONSECA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1976, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 782.061.891-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 140841 02º VIA, órgão expedidor SSP/PA - TO, residente e domiciliado no(a) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 127, 02º PISO, BELÉM, TUCURUI, PA, CEP 68.459-210, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600083945, com sede Avenida Sete de Setembro, 127, Belém Tucuruí, PA, CEP 68.459-210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.644.011/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS..

**CNAE FISCAL**

- 4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 5611-2/01 - restaurantes e similares
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
- 4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária



Maria do S. C. Albuquerque  
Coordenadora Regional de  
Tucuruí



**ATO DE ALTERAÇÃO DA HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE  
COMBUSTIVEL EIRELI**

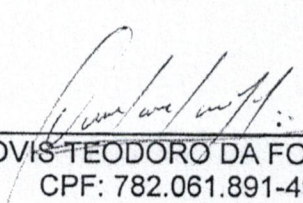
**CNPJ nº 17.644.011/0001-07**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TUCURUI/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Tucuruí - Pará, 22 de fevereiro de 2017.

  
CLOVIS TEODORO DA FONSECA  
CPF: 782.061.891-49

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2017 SOB Nº: 20000508520  
Protocolo: 17/663255-7, DE 22/02/2017  
Empresa: 15 6 0008394 5  
HIPERPOSTO COMERCIO &  
TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL  
EIRELI  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO**  
Série: H  
RUA  
Nº 010.963.549  
Tucuruí - PA  
16 MAR 2017  
CONFERE COM O ORIGINAL  
AUTÊNTICO E DOU FÉ  
Tucuruí - PA  
  
☐ Maria do Carmo Silva Soares  
Tabelião Vitalícia  
☐ Sandro Stênio Silva Soares  
Tabelião Substituto  
☒ Bruno César Soares Maia  
Escrivente Juramentado

  
Maria do S. C. Albuquerque  
Coordenadora Regional de  
Tucuruí



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP



A empresa HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI registrado na Junta Comercial em 26/02/2013, NIRE: 15600083945, CNPJ: 17644011000107, estabelecida na(o) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 127, BELÉM, TUCURUÍ, PA, CEP 68459210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TUCURUI - PARÁ, 22 de fevereiro de 2017.

CLOVIS TEODORO DA FONSECA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 22/02/17

Maria do S. C. Albuquerque  
Coordenadora Regional de  
Tucuruí

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2017 SOB Nº: 2000050852

Protocolo: 17/663254-9, DE 22/02/2017

Empresa: 15.600.083.945-5  
HIPERPOSTO COMERCIO &  
TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL  
EIRELI

MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL







HiperPosto Comércio de Combustíveis EIRELI-EPP  
CNPJ: 17.644.011/0001-07 Insc. Estadual 15.400.658-0  
Fone: (94)3787-6293



## PROCURAÇÃO

O HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI EPP, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 17.644.011/0001-07, sediada na Avenida Sete de Setembro nº 127, município de Tucuruí, estado do Pará neste ato representado pelo Sr. **CLOVIS TEODORO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, sócio – administrador, residente e domiciliado na Rua Suriname, nº22, Vila Permanente, município de Tucuruí, estado do Pará, portador do RG nº 036609-3 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 782.061.891-49, por este Instrumento de **Procuração**, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** Sr. **EVANDRO FARIAS NERES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 10 QD 12, nº 38, Jardim América, município de Tucuruí, estado do Pará, portador do RG nº 4514535 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 529.994.082-34, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a qualquer **ORGÃO E/OU INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA** a fim de participar de todas licitação e todas as modalidades dentro do território nacional no ano de 2017, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Tucuruí, 14 de março de 2017.

TABELIONATO SILVA SOARES  
— 1º OFÍCIO —  
Rua José Nery Torres, nº 71  
Tucuruí - Pará

☐ Maria do Carmo Silva Soares  
Tabeliã Vitalícia

☐ Sandro Stélio Silva Soares  
Tabelião Substituto

☒ Bruno César Soares Maia  
Escrivente Juramentado

17 MAR 2017

CLOVIS TEODORO DA FONSECA

CPF: 782.061.891-49

RG: 036609-3 PC/PA

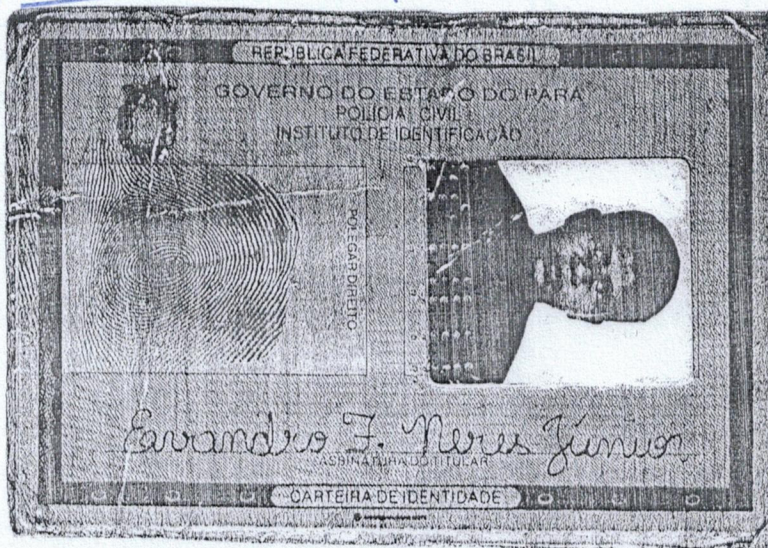
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Série: 11  
010.983.546

CONFERE COM O ORIGINAL  
AUTÊNTICO E DOU FÉ

17 MAR 2017  
Tucuruí - PA

Av. 7 de Setembro nº 127 – Bairro Cohab – CEP: 68.459-210 – Tucuruí - Pará









**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

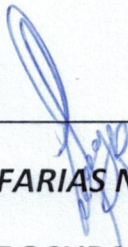
**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-SRP**

Ao Pregoeiro.

**HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **17.644.011/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **EVANDRO FARIAS NERES JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº **4514535** e do CPF nº **529.994.082-34**, DECLARA, para os fins devidos fins de direito, na qualidade de licitante neste procedimento licitatório, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL combinado ao inciso V do artigo 27º da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tucuruí, 17 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDRO FARIAS NERES JUNIOR**

**PROCURADOR**

**RG 4514515 SSP/PA CPF 529.994.082-34**





HiperPosto Comércio de Combustíveis EIRELI-EPP  
CNPJ: 17.644.011/0001-07 Insc. Estadual: 15.400.658-0  
Fone: (94)3787-6293



## DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

PROPONENTE: **HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI EPP**

ENDEREÇO: **AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 127, BELÉM, TUCURUÍ, PARÁ.**

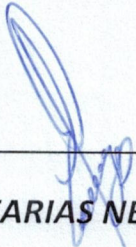
CNPJ: **17.644.011/0001-07.**

FONE: (94) 99101-1664 / 3787-2269.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/201**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Tucuruí, 17 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDRO FARIAS NERES JUNIOR**

**PROCURADOR**

**RG 4514515 SSP/PA CPF 529.994.082-34**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI**  
**CNPJ: 17.644.011/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:14:13 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: **0AAF.A7A4.E61C.B9CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.400.658-0

**CNPJ:** 17.644.011/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:49:24 do dia 23/02/2017

**Válida até:** 22/08/2017

**Número da Certidão:** 702017080101742-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 74E43C74.AC573119.02DCE85F.CD1CCCE6

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.400.658-0

**CNPJ:** 17.644.011/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:49:24 do dia 23/02/2017

**Válida até:** 22/08/2017

**Número da Certidão:** 702017080101741-1

**Código de Controle de Autenticidade:** C6BE9BFB.526553BD.9F1F3C06.E47E0D2C

**Observação:**

☒ (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;

☐ () situação cadastral de suspenso ou cassado;

☐ () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**



|                                                                                                                          |  |                                                    |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>15.400.658-0</b>                                                                                |  | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF<br><b>17.644.011/0001-07</b> | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL<br><b>15600083945</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>HIPERPOSTO COMERCIO &amp; TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP</b>                              |  |                                                    |                                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO<br><b>HIPERPOSTO</b>                                                                           |  |                                                    |                                                    |
| SEDE<br><b>CERAT TUCURUÍ</b>                                                                                             |  |                                                    |                                                    |
| ENDEREÇO<br><b>AVE SETE DE SETEMBRO, 127 BELEM</b>                                                                       |  |                                                    |                                                    |
| REGIME DE PAGAMENTO<br><b>Normal</b>                                                                                     |  | MUNICÍPIO<br><b>TUCURUI</b>                        |                                                    |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br><b>26/02/2013</b>                                                                         |  | SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>Ativo</b>                 |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL<br><b>4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>           |  |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4120400 - Construção de edifícios</b>                                               |  |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> |  |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4729602 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b>            |  |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4732600 - Comércio varejista de lubrificantes</b>                                   |  |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>                |  |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4924800 - Transporte escolar</b>                                                    |  |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>                           |  |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>5611201 - Restaurantes e similares</b>                                              |  |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>7711000 - Locação de automóveis sem condutor</b>                                    |  |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>7820500 - Locação de mão-de-obra temporária</b>                                     |  |                                                    |                                                    |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 25/02/2017 às 11:00:07 pelo Portal de Serviços da SEFA





Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento Municipal de Tributação  
**Certidão Positiva com efeito Negativo**  
Código de Verificação: 00113/2017



## Contribuinte

Código: 00020700-4

Razão Social: HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS  
EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 127

Bairro: BELÉM

Nome: HIPERPOSTO

CPF/CNPJ:

17.644.011/0001-07

Complemento:

Distrito: TUCURUÍ

## Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou quem possa interessar, que sob a responsabilidade do contribuinte acima citado consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 14 de MAIO de 2017.

Tucuruí - PA, 13 de FEVEREIRO de 2017.

*Jose Avelar Pinto Rodrigues*  
Diretor do Departamento de Tributos  
Port. nº 0038/2017-GP  
JOSE AVELAR PINTO RODRIGUES  
Diretor do Departamento de Tributos

*Moises Gomes Soares Filho*  
MOISES GOMES SOARES FILHO  
Secretário Municipal de Fazenda

Imprimir Fechar Janela





IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17644011/0001-07  
**Razão Social:** HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI  
**Nome Fantasia:** HIPERPOSTO  
**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO 127 / BELEM / TUCURUI / PA / 68459-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2017 a 02/04/2017

**Certificação Número:** 2017030402442419467740

Informação obtida em 14/03/2017, às 11:28:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.644.011/0001-07<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE<br>SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/02/2013                |
| NOME EMPRESARIAL<br>HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                               |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>HIPERPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>15.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores<br>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)<br>49.24-8-00 - Transporte escolar<br>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos<br>56.11-2-01 - Restaurantes e similares<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária |                                                     |                                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                               |
| LOGRADOURO<br>AV SETE DE SETEMBRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br>127                                       | COMPLEMENTO                                   |
| CEP<br>68.459-210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>BELEM                            | MUNICÍPIO<br>TUCURUI                          |
| UF<br>PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>HIPERPOSTO@HOTMAIL.COM |
| TELEFONE<br>(94) 3787-6293                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/02/2013      |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                               |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/02/2017 às 11:13:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.644.011/0001-07

Certidão nº: 125209345/2017

Expedição: 25/02/2017 às 11:01:07

Validade: 23/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.644.011/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO  
REGISTRO..... : PA-011803/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 305.127.352-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 22.02.2017 as 17:48:37.  
Válido até: 23.05.2017.  
Código de Controle: 56685.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Tribunal de Justiça do Estado do Pará<br>Selo de Segurança<br>AUTENTICAÇÃO<br>Série: H<br>010.963.539                                                         | <b>SILVA SOARES</b><br>OFÍCIO —<br>Torres, nº 71<br>Tucuruí - Pará<br>Armo Silva Soares<br>Vitalícia | CONFERE COM O ORIGINAL<br>AUTÊNTICO E DOU FÉ<br><br><b>16 MAR 2017</b><br>Tucuruí - PA<br> |
| <input type="checkbox"/> Sandro Stélio Silva Soares<br>Tabelião Substituto<br><input checked="" type="checkbox"/> Bruno César Soares Maia<br>Escritor Juramentado |                                                                                                      |                                                                                            |

Maria do S. C. Albuquerque  
Coordenadora Regional de  
Tucuruí



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE

3.625.205

DISPONÍVEL

143.035

BENS NUMERÁRIOS

110.656

Caixa

110.656

DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

32.385

Banco Bradesco S/A

10.774

Banco da Amazônia S/A

14

Caixa Econômica Federal

21.461

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

2.375.531

Conta de Investimento - Bradesco

1.779.371

Conta de Investimento - Caixa Econômica

596.160

ESTOQUES

136.691

ESTOQUES DIVERSOS

136.691

Estoque de Combustíveis & Lubrificantes

136.691

DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

969.931

DESPESAS DE MESES SEGUINTE

969.931

Encargos Financeiros a Apropriar

969.931

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

542.031

IMÓVEIS

120.001

Terrenos

120.001

BENS EM OPERAÇÃO

437.611

Maquinas Aparelhos e Equipamentos

61.091

Móveis e Utensílios

6.601

Veículos

361.941

Computadores e Periféricos

7.971

(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA

(15.571)

(-) Deprec. Instalações

(71)

(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos

(12.961)

(-) Deprec. Móveis e Utensílios

(1.141)

(-) Deprec. Computadores e Periféricos

(1.391)

TOTAL DO ATIVO

4.167.241

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no no Passivo. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, registrado sob nº de recibo EC.49.9A.F3.C8.41.53.98.6A.82.97.0A.E2.E6.07.EC.56.50.8F.A5-2.

-A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

-A Empresa não possui Auditoria Independente

Maria do S. Albuquerque  
Coordenadora Regional de  
Tucuruí

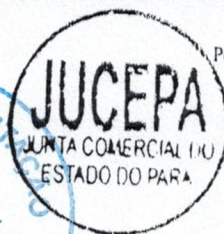
GLOVIS TEODORO DA FONSECA  
Socio Administrador  
CPF: 792.061.901-40

MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO  
CRC: 1-PA-011803/O-3-Contador  
CPF: 205.127.252-04





BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)  
**PASSIVO**



**CIRCULANTE**

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
Financiamentos em Curto Prazo

**FORNECEDORES**

FORNECEDORES NACIONAIS

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

COFINS a Recolher

CSLL a Recolher

ICMS a Recolher

IRPJ a Recolher

PIS a Recolher

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS**

**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**

Salários e Ordenados a Pagar

**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

INSS a Recolher

FGTS a Recolher

**OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**CONTAS A PAGAR**

Honorários Contábeis a Pagar

**DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO**

**DIVIDENDOS**

Dividendos a Distribuir ao Sócio

**NÃO CIRCULANTE**

**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**

**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

**EMPRÉSTIMOS**

Caixa Econômica Federal

Financiamentos em Longo Prazo

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**CAPITAL SUBSCRITO**

Capital Social

**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO**

298.37

131.97

131.97

49.62

49.62

9.96

9.96

52

8.049

27

1.821

11

33.991

22.772

22.772

11.218

7.620

3.598

1.760

1.760

1.760

71.056

71.056

71.056

3.048.869,0

3.048.869,0

3.048.869,0

2.960.888,1

2.960.888,1

87.981,5

820.000,0

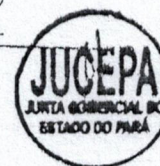
820.000,0

820.000,0

4.167.241,0

Stamp: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Selo de Segurança, AUTENTICAÇÃO, Série II, 010.963.541, TABELIONATO, 1º OF, Rua José Nery Torres, nº 71, Tucuruí - Pará, 16 MAR 2017, TUCURUI - PA, with signature.

Stamp: JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2017 SOB Nº: 20000508522, Protocolo: 17/006298-8, DE 22/02/2017, Empresa: 15 6 0008394 5, HÍPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI, MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL, with signature.



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo quanto no Passivo. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, registrado sob nº de recibo EC.49.9A.F3.C8.41.53.98.6A.82.97.0A.E2.E6.07.EC.56.50.8F.A5-2.

-A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

-A Empresa não possui Auditoria Independente

Maria do S. C. Albuquerque  
Coordenadora Regional de  
Tucuruí

CLOVIS TEODORO DA FONSECA  
Socio Administrador  
CPF: 782.061.891-49  
CPF: 305.127.352-04

MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO  
CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contador  
CPF: 305.127.352-04



HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI  
CNPJ: 17.644.011/0001-07  
Avenida SETE DE SETEMBRO, 127 - BELEM - Tucurui - PA - 68.459-210  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DO PARÁ

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)



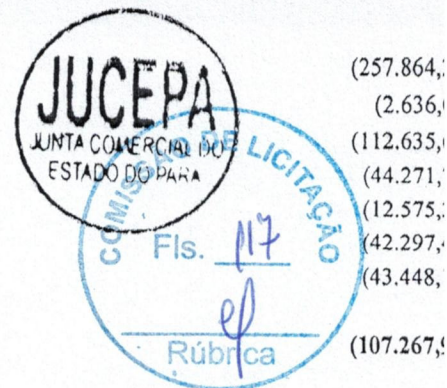
|                                                    |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                   | 5.628.234,30   |
| Vendas de Mercadorias a Vista                      | 5.628.234,30   |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>               | (76.048,60)    |
| <b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS</b>            | (76.048,60)    |
| (-) ICMS                                           | (392,10)       |
| (-) PIS                                            | (192,30)       |
| (-) COFINS                                         | (887,50)       |
| (-) IRPJ sobre Lucro Presumido                     | (13.791,70)    |
| (-) CSLL sobre Lucro Presumido                     | (60.784,90)    |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>             | 5.552.185,60   |
| <b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b> | (4.591.082,00) |
| Custo das Mercadorias Vendidas                     | (4.591.082,00) |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                             | 961.103,60     |
| <b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 | (1.068.371,40) |
| <b>ADMINISTRATIVAS</b>                             | (810.507,00)   |
| Salários e Ordenados                               | (210.614,00)   |
| 13º Salário                                        | (12.004,00)    |
| Férias                                             | (15.604,00)    |
| INSS                                               | (73.239,00)    |
| FGTS                                               | (25.548,00)    |
| Indenizações e Aviso Prévio                        | (1.650,00)     |
| Uniformes                                          | (1.370,00)     |
| Treinamento                                        | (3.000,00)     |
| Prestação de Serviços                              | (550,00)       |
| Exames Admissionais/Demissionais                   | (95,00)        |
| Depre. Computadores e Periféricos                  | (7.751,00)     |
| Energia Elétrica                                   | (57.506,00)    |
| Telecomunicações                                   | (118.869,00)   |
| Limpeza e Conservação                              | (15.090,00)    |
| Internet                                           | (1.120,00)     |
| Combustíveis e Lubrificantes                       | (764,00)       |
| Manutenção de Veículos                             | (1.020,00)     |
| Seguros de Veículos                                | (5.980,00)     |
| Impostos e Taxas                                   | (11.110,00)    |
| Material de Expediente                             | (3.550,00)     |
| Honorários Contábeis                               | (22.100,00)    |
| Frete e Carretos                                   | (178.840,00)   |
| Lanches, Refeições, Copa e Cozinha                 | (1.160,00)     |
| Manutenção de Máquinas e Equipamentos              | (4.910,00)     |
| Despesas com Cartório                              | (16.000,00)    |
| Material de Construção                             | (8.930,00)     |
| Materiais de Uso e Consumo                         | (560,00)       |
| Software de Sistemas                               | (9.100,00)     |
| Multas e Correções                                 | (2.370,00)     |



Maria do S. C. Albuquerque  
Coordenadora Regional de  
Tucurui



DESPESAS FINANCEIRAS  
 Despesas Bancárias Diversas  
 Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos  
 Juros Pagos ou Incorridos  
 Multas Indedutíveis  
 IRRF Sobre Aplicações Financeiras  
 IOF



(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO

OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS  
 Rendimento s/ Aplicação Financeira

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação e contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, registrado sob recibo EC.49.9A.F3.C8.41.53.98.6A.82.97.0A.E2.E6.07.EC.56.50.8F.A5-2.

-A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

-A Empresa não possui Auditoria Independente

CLOVIS TEODORO DA FONSECA  
 Sócio Administrador  
 CPF: 782.061.891-49

MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO  
 CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contador  
 CPF: 305.127.352-04



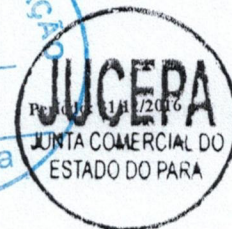
Maria do S. C. Albuquerque  
 Coordenadora Regional de  
 Tucuruí

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



HIPEPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI  
CNPJ: 17.644.011/0001-07  
NIRE: 15201293296



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

RELATORIO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRO

|                            |   |                              |   |                                                        |   |       |
|----------------------------|---|------------------------------|---|--------------------------------------------------------|---|-------|
| LIQUIDEZ GERAL             | = | $\frac{AC + ARLP}{PC + PnC}$ | = | $\frac{3.625.205,67 + 542.035,36}{298.371,35 + #####}$ | = | 1,24  |
| LIQUIDEZ CORRENTE          | = | $\frac{AC}{PC}$              | = | $\frac{3.625.205,67}{298.371,35}$                      | = | 12,15 |
| CAPITALIZAÇÃO (C)          | = | $\frac{PL}{AT}$              | = | $\frac{820.000,00}{4.167.241,03}$                      | = | 0,20  |
| SOLVÊNCIA GERAL            | = | $\frac{AT}{PC + PnC}$        | = | $\frac{4.167.241,03}{298.371,35 + -}$                  | = | 13,97 |
| GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) | = | $\frac{PC + PnC}{AT}$        | = | $\frac{298.371,35 + -}{4.167.241,03 + 0,00}$           | = | 0,07  |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, registrado sob nº de recibo EC.49.9A.F3.C8.41.53.98.6A.82.97.0A.E2.E6.07.EC.56.50.8F.A5-2

- A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente.

CLOVIS TEODORO DA FONSECA

Sócio Administrador

CPF: 782.061.891-49

MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO

CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contadora

RG: 228.4848 SSP/PA

CPF: 305.12X.352-04

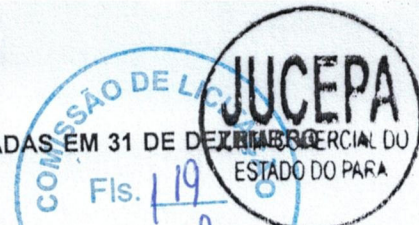


Maria do S. C. Albuquerque  
Coordenadora Regional de  
Tucuruí



**HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI**  
CNPJ: 17.644.011/0001-07

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**



## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI**, com sede na cidade de Tucuruí no Estado do Pará, na Avenida Sete de Setembro, nº 127, Bairro Belém, tem como principal objetivo, Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores. A mesma teve registro na data de 26 de Fevereiro de 2013 conforme seu documento constitutivo.

## 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira e o desempenho, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e está representada em real, a moeda nacional brasileira.

**2.1. IMOBILIZADO** – Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. Os mesmos são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira. O ativo Imobilizado em 31 de dezembro de 2016 é representado pelo valor de **R\$ 542.035,36** (Quinhentos e quarenta e dois mil, trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), o valor da depreciação acumulada é de **R\$ 15.579,10** (Quinze mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos) no mesmo período.

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**3.1. BALANÇO PATRIMONIAL** - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica e encerrada em 31 de Dezembro de 2016, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

**3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 com Lucro Líquido do Exercício de **R\$ 139.976,77** (Cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

**3.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:** Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. O saldo da Conta caixa em 31 de dezembro de 2016 foi de **R\$ 110.656,23** (Cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).

Clovis Teodoro da Fonseca  
Empresário  
CPF: 782.061.891-49

Maria Iraneide Cruz Portilho  
CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contador  
CPF: 305.127.352-04



Maria do S. C. Albuquerque  
Coordenadora Regional de  
Tucuruí



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                            |                            |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>15600083945                                                        | CNPJ<br>17.644.011/0001-07 |
| NOME EMPRESARIAL<br>HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI |                            |

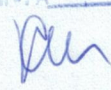
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2016 a 31/12/2016 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIARIO                                                                    | NÚMERO DO LIVRO<br>1                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>EC.49.9A.F3.C8.41.53.98.6A.82.97.0A.E2.E6.07.EC.56.50.8F.A5 |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF         | NOME                                     | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                   | 30512735204 | MARIA IRANEIDE CRUZ<br>PORTILHO:30512735 | 269936922917117963<br>1 | 16/03/2016 a<br>16/03/2019 | Não               |
| Administrador              | 78206189149 | CLOVIS TEODORO DA<br>FONSECA:782061891   | 673846727209109303<br>9 | 25/06/2014 a<br>24/06/2017 | Sim               |

Maria do S. C. Albuquerque  
Coordenadora Regional de  
Tucuruí

|                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Tribunal de Justiça do Estado do Pará<br>Selo de Credenciais SOARES<br>AUTENTICAÇÃO<br>Série H<br>Nº 010.963.546 | CONFERE COM O ORIGINAL<br>AUTÊNTICO E DOU FÉ<br><br>16 MAR 2017<br>Tucuruí - PA<br> |
| <input type="checkbox"/> Maria do Carmo da Silva<br>Tabelião Público                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                          |
| <input type="checkbox"/> Sandro Stelio Silva Soares<br>Tabelião Substituto                                                                                                                               |                                                                                                                                                                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Bruno César Soares Maia<br>Escrevente Juramentado                                                                                                                    |                                                                                                                                                                          |

NÚMERO DO RECIBO:

EC.49.9A.F3.C8.41.53.98.6A.82.97.0A.  
E2.E6.07.EC.56.50.8F.A5-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 22/02/2017 às 15:30:20

7E.80.4B.D6.4E.84.6E.AE  
D5.75.CF.BF.D4.6E.15.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCURUÍ

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ 17.644.011/0001-07, residente em AV SETE DE SETEMBRO, 127, BELEM, TUCURUÍ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 16 fevereiro, 2017

ANASTACIANE PINTO MARTINS  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCURUÍ  
COMARCA DE TUCURUÍ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/02/2017 10:57:23

CONTROLE: 02161004957612

Válida até 17/05/2017 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (anastaciane.martins)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.





Prefeitura de Tucuruí

2017

**Alvará de Licença Para:  
FUNCIONAMENTO**



Nome Fantasia: **HIPERPOSTO**

Razão Social: **HIPERPOSTO COMERCIO E TRANSPORTE DE  
COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME**

Endereço: **AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 127, COHAB**

Complemento:

Inscrição Municipal: **33952**

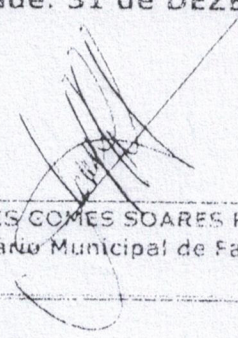
CPF / CNPJ: **17.644.011/0001-07**

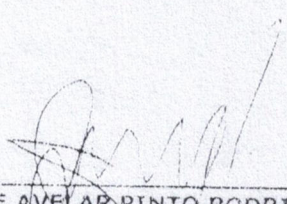
Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA  
VEÍCULOS AUTOMOTORES**

Restrições / Horário de funcionamento:

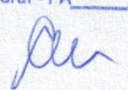
Emissão: **20 de JANEIRO de 2017**

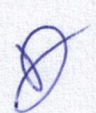
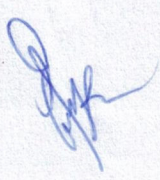
validade: **31 de DEZEMBRO de 2017**

  
MOISES GOMES SOARES FILHO  
Secretário Municipal de Fazenda

  
JOSE AVELAR PINTO RODRIGUES  
Diretor do Departamento de Tributos



|                                                                                                   |                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TABELIONATO SILVA SOARES</b><br>— 1º OFÍCIO —<br>Rua José Nery Torres, nº 71<br>Tucuruí - Pará | <b>CONFERE COM O ORIGINAL<br/>AUTÊNTICO E DOU FÉ</b>                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tabela do Carmo Silva Soares<br>Tabelião Vitalícia            | <b>16 MAR 2017</b>                                                                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sandro Stélio Silva Soares<br>Tabelião Substituto             | Tucuruí - PA                                                                         |
| <input checked="" type="checkbox"/> Bruno César Soares Maia<br>Escrivente Juramentado             |  |





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ                                   | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 15600083945                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17.644.011/0001-07                     | 26/02/2013                       | 15/02/2013          |
| Endereço:<br>AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 127, BELÉM, TUCURUI. PA - CEP: 68459210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                  |                     |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO;<br>RESTAURANTES E SIMILARES;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA;<br>SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTORES;<br>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;<br>LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. |                                        |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        | PORTE                            | PRAZO DE DURAÇÃO    |
| R\$ 820.000,00<br>OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS<br><br>Capital integralizado:<br>R\$ 820.000,00<br>OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        | Não                              | XXXXXX              |
| TITULAR/ADMINISTRADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |                                  |                     |
| Nome/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cond./Administrador                    | Início de mandato                | Término do mandato  |
| CLOVIS TEODORO DA FONSECA<br>782.061.891-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TITULAR/ADMINISTRADOR                  | XXXXXX                           | XX/XX/XXXX          |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número                                 | REGISTRO ATIVO                   | Sem Status          |
| 25/02/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20000466199                            |                                  |                     |
| Ato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |                                  |                     |
| Evento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                  |                     |
| NIRE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | XXXXXX                                 |                                  |                     |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | XXXXXX                                 |                                  |                     |
| Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                  |                     |

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

página: 1/2

176665544



CONTROLE: 39.858.333.886.58 CPF SOLICITANTE: 305.127.352-04 NIRE: 15600083945 Emitida: 14/02/2017 12:37:24 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                |                    |                                  |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| EMPRESA                                                                        |                    |                                  |                     |
| Nome Empresarial HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI        |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA                 |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                     | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 15600083945                                                                    | 17.644.011/0001-07 | 26/02/2013                       | 15/02/2013          |
| Endereço:<br>AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 127, BELÉM, TUCURUI, PA - CEP: 68459210 |                    |                                  |                     |

BELÉM - PA, 14 de Fevereiro de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

176665544



página: 2/2

CONTROLE: 39.858.333.886.58 CPF SOLICITANTE: 305.127.352-04 NIRE: 15600083945 Emitida: 14/02/2017 12:37:24 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA